

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Agnaldo Yamamoto Pedrão**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba - SP, nos termos do Artigo 29, Inciso IV da Lei Orgânica e Artigo 22, Inciso I, letra “f”, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 250/2.013
DE 17 DE OUTUBRO DE 2.013**

“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no VII Congresso de Municípios do Noroeste Paulista”.

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no VII Congresso de Municípios do Noroeste Paulista, a realizar-se na Cidade de Olimpia-SP, na data de 24 de Outubro de 2.013.

Artigo 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Sala das Sessões Dr. Baldomero Seabra
Em 17 de Outubro de 2.013

**Verº - Agnaldo Yamamoto Pedrão
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara na data supra.

**Luiz Lago
Diretor Secretaria**